

# Curso de Cálculo Trabalhista

Parte Teórica – Módulo 01



# MÓDULO I

## Conhecimentos necessários para elaboração de cálculos trabalhistas

Para a realização dos cálculos trabalhistas são necessários conhecimentos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), das súmulas e das orientações jurisprudenciais, **dependendo, principalmente, da interpretação correta das decisões e acórdãos (comandos decisórios).**

### EX: OJ 42 SDI1 TST

**FGTS MULTA DE 40% (nova redação em decorrência da incorporação das Orientações Jurisprudenciais n.ºs 107 e 254 da SBDI-1, DJ 20.04.2005)**

I – É devida a multa do FGTS sobre os saques corrigidos monetariamente ocorridos na vigência do contrato de trabalho. Art. 18 § 1º, da Lei nº 8.036/90 e art. 9º, § 1º, do Decreto nº 99.684/90. (ex OJ nº 107 da SBDI-1 – inserida em 01.10.97).

II – O cálculo da multa de 40% do FGTS deverá ser feito com base no salário da conta vinculada na data do efetivo pagamento das verbas rescisórias, desconsiderada a projeção do aviso prévio indenizado, por ausência de previsão legal. (ex-OJ nº 254 da SBDI-1 – inserida em 13.03.02).

Para início dos estudos, temos que compreender a composição das verbas trabalhistas, os critérios de correção monetária e juros moratórios e os critérios de desconto legais.

Os cálculos trabalhistas, obrigatoriamente, devem ser elaborados pelas partes e havendo a discrepância entre os valores apurados, haverá a nomeação do perito judicial.

*“CLT - art. 879, § 3º - Elaborada a conta pela parte...”*

Provimento TRTnº 03/91 - art. 1º - *“As partes deverão apresentar cálculo de liquidação das decisões sujeitas à execução, no prazo comum de dez dias...”*.

Provimento TRT-SCR n.º 02/93 - art. 2º - *“Os cálculos de liquidação de sentença exequenda consignarão os valores devidos a título de contribuição previdenciária, na forma da lei, para desconto nos pagamentos a serem efetivados.”* Aplica-se aos cálculos realizados pelas partes.

Provimento TRT-SCR n.º 04/00 - art. 1º - *“Os cálculos de liquidação elaborados pelas partes, perito ou calculista do juízo deverão ser apresentados sempre com MEMÓRIA e com RESUMO”*. – art. 2º – *“O descumprimento deste Provimento implicará o retorno dos autos a quem elaborou os cálculos, para completá-los ou ajustá-los, se efetuados por perito ou calculista judiciais, e no não recebimento do cálculo se ofertado pela parte.”*

### **Liquidação de Sentença**

---

A liquidação de sentença corresponde aos atos antecedentes e preparatórios da execução destinados à mensuração da condenação, devendo ser exatamente fiel ao comando sentencial.

O princípio da inalterabilidade da sentença liquidanda (CLT, 879 1º e CPC, art. 475 – G), deve ser respeitado pelo elaborador dos cálculos.

A correção monetária e os juros moratórios são considerados elementos implícitos no pedido, sendo que estes e a contribuição previdenciária devem constar, obrigatoriamente, nos cálculos de liquidação.

Fundamentação Legal:

- ⇒ Correção Monetária e juros (Súmula 211/ TST);
- ⇒ Contribuição Previdenciária (art.879 § 1º-A e 1º-B, da CLT).

De acordo com o Prov. 04/00/SRC/TRT- 3ª Região, são elementos obrigatórios nos cálculos:

- 1 – Valor principal;
- 2 – Correção Monetária;
- 3 – Juros de Mora;
- 4 – Contribuições previdenciárias, sendo apuradas as cotas do reclamante e reclamado;
- 5 – Imposto de Renda;
- 6 – O valor atualizado do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 7 – Honorários periciais, leiloeiro, advocatícios (sindicatos), custas processuais e outras despesas.

### **Crítérios matemáticos utilizados nos cálculos trabalhistas**

---

#### **Transformação de percentual em índices para fatores**

A transformação de percentual em índices para fatores é de extrema importância quando tratarmos de acumulação de índices; sendo utilizados na correção monetária, nos reajustes salariais, e apuração das variações ocorridas em determinado período e outros.

**Para transformar percentual em índice, aplica-se a seguinte fórmula:**

$$X\% = (x/100) + 1$$

Exemplo:

$$20\% = (20/100) + 1 = 1,20$$

Para apurar a variação percentual de um determinado período, faz-se necessário inicialmente transformar o percentual em índices e, em seguida acumular os índices, como demonstrado:

#### **Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC/IBGE) – Divulgação em %**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
<b>2009</b>	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	<b>4,11%</b>
<b>2010</b>	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	<b>6,46%</b>
<b>2011</b>	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	<b>6,07%</b>

#### *Acumulação de índices*

Mês/Ano	Índice (%)	Fator
jan/11	0,94	1,0094
fev/11	0,54	1,0054

mar/11	0,66	1,0066
abr/11	0,72	1,0072
mai/11	0,57	1,0057
jun/11	0,22	1,0022
jul/11	0	1
ago/11	0,42	1,0042
set/11	0,45	1,0045
out/11	0,32	1,0032
nov/11	0,57	1,0057
dez/11	0,51	1,0051
Somatórios os Índices	<b>5,92</b>	
Fator Acumulado		1,0608
Índice acumulado		<b>6,07989</b>

*Tabela criada utilizando EXCEL*

A3      fx      01/02/2011			
	A	B	C
1	Mês/Ano	Índice (%)	Fator
2	40544	0,94	=(B2/100)+1
3	40575	0,54	=(B3/100)+1
4	40603	0,66	=(B4/100)+1
5	40634	0,72	=(B5/100)+1
6	40664	0,57	=(B6/100)+1
7	40695	0,22	=(B7/100)+1
8	40725	0	=(B8/100)+1
9	40756	0,42	=(B9/100)+1
10	40787	0,45	=(B10/100)+1
11	40817	0,32	=(B11/100)+1
12	40848	0,57	=(B12/100)+1
13	40878	0,51	=(B13/100)+1
14	Somatórios os Índices	=SOMA(B2:B13)	
15	Fator Acumulado		=MULT(C2:C13)
16	Índice acumulado		=(C15-1)*100
17			

**Crie a tabela abaixo, informando qual o fator acumulado e seu respectivo índice.**

Mês/Ano	Índice (%)	Fator
01/2011	1,15	
02/2011	1,06	
03/2011	1,17	
04/2011	1,14	
05/2011	0,98	
06/2011	0,12	

07/2011	1,16
08/2011	0,97
09/2011	0,28
10/2011	0,15
11/2011	0,07
12/2011	0,24
Fator Acumulado	?
Índice acumulado	?

## Transformação de hora relógio em hora centesimal

Para realização dos cálculos trabalhistas, é necessário apuração do número de horas na base **centesimal** e não na hora relógio.

<b>Hora Relógio</b>	<b>Hora Centesimal</b>
<b>Base 60 minutos</b>	<b>Base 100</b>

A transformação da hora relógio para hora centesimal é simples, basta dividir o número de minutos por 60, como segue:

$$00\text{h}:25\text{m} = \quad 25/60 = \quad 0,42 \text{ Centésimos da hora}$$

**Exemplo:**

Mês/Ano	Horas Extras	Horas Centesimal
jan/11	00:25	0,41666667
fev/11	15:30	15,5
mar/11	17:30	17,5
abr/11	19:35	19,58333333
mai/11	20:15	20,25
jun/11	18:05	18,08333333
jul/11	11:27	11,45
ago/11	12:40	12,66666667
set/11	16:24	16,4
out/11	14:01	14,01666667
nov/11	14:11	14,18333333
dez/11	20:55	20,91666667

Tabela criada utilizando EXCEL 2007

	A	B	C
1	Mês/Ano	Horas Extras	Horas Centesimal
2	40544	0,0173611111111111	=N(B2*24)
3	40575	0,645833333333333	=N(B3*24)
4	40603	0,729166666666667	=N(B4*24)
5	40634	0,815972222222222	=N(B5*24)
6	40664	0,84375	=N(B6*24)
7	40695	0,753472222222222	=N(B7*24)
8	40725	0,477083333333333	=N(B8*24)
9	40756	0,527777777777778	=N(B9*24)
10	40787	0,683333333333333	=N(B10*24)
11	40817	0,584027777777778	=N(B11*24)
12	40848	0,590972222222222	=N(B12*24)
13	40878	0,871527777777778	=N(B13*24)

Mês/Ano	Horas Extras	Horas Centesimal
jan/11	23:30	?
fev/11	16:53	?
mar/11	14:11	?
abr/11	12:07	?
mai/11	12:28	?
jun/11	19:33	?
jul/11	18:22	?
ago/11	19:01	?
set/11	19:46	?
out/11	19:21	?
Nov/11	14:48	?
dez/11	23:59	?

Nº de semanas no mês – no direito do trabalho

O mês possui 4,285714286 semanas, oriundo da divisão de 30/7, com base neste fator (índice), é possível calcular o valor devido mensal, baseado no valor fixado por semanas, exemplos:

A sentença deferiu 15 horas semanais de horas de prontidão, desta forma temos:

Horas de prontidão = 15 horas semanais

Horas de prontidão = 15 x 4,285714286 = 64,28571429 horas mensais

Exemplo:

Mês/Ano	Horas Extras Semanais	Horas Centesimal	Horas Extras Mensais
jan/11	15:50	15,83333333	67,85714286
fev/11	13:30	13,5	57,85714286
mar/11	14:11	14,18333333	60,78571429
abr/11	11:14	11,23333333	48,14285715
mai/11	13:17	13,28333333	56,92857143
jun/11	19:33	19,55	83,78571429
jul/11	18:22	18,36666667	78,71428572
ago/11	19:01	19,01666667	81,50000001
set/11	19:46	19,76666667	84,71428572
out/11	19:21	19,35	82,92857143
nov/11	14:48	14,8	63,42857143
dez/11	23:59	23,98333333	102,7857143

*Tabela criada utilizando Excel 2007*

	A	B	C	D
1	Mês/Ano	Horas Extras Semanal	Horas Centesimal	Horas Extras Mensal
2	40544	0,65972222222222	=N(B2*24)	=C2*4,285714286
3	40575	0,5625	=N(B3*24)	=C3*4,285714286
4	40603	0,59097222222222	=N(B4*24)	=C4*4,285714286
5	40634	0,46805555555556	=N(B5*24)	=C5*4,285714286
6	40664	0,55347222222222	=N(B6*24)	=C6*4,285714286
7	40695	0,81458333333333	=N(B7*24)	=C7*4,285714286
8	40725	0,76527777777778	=N(B8*24)	=C8*4,285714286
9	40756	0,79236111111111	=N(B9*24)	=C9*4,285714286
10	40787	0,82361111111111	=N(B10*24)	=C10*4,285714286
11	40817	0,80625	=N(B11*24)	=C11*4,285714286
12	40848	0,61666666666667	=N(B12*24)	=C12*4,285714286
13	40878	0,99930555555556	=N(B13*24)	=C13*4,285714286
14				



***Crie a tabela abaixo, informando qual a quantidade de horas mensal a serem pagas:***

<b>Mês/Ano</b>	<b>Horas Extras</b>		<b>Horas Extras Mensais</b>
	<b>Semanais</b>	<b>Horas Centesimal</b>	
jan/11	07:50	?	?
fev/11	07:30	?	?
mar/11	07:16	?	?
abr/11	07:22	?	?
mai/11	07:37	?	?
jun/11	06:18	?	?
jul/11	06:15	?	?
ago/11	06:22	?	?
set/11	06:59	?	?
out/11	06:28	?	?
nov/11	06:15	?	?
dez/11	06:02	?	?